



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



OFÍCIO Nº 068/2023 – SEMUS

Sítio Novo, (MA), 16 de Fevereiro de 2023

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste requerer seja autorizada a deflagração de procedimento de **contratação com objeto contratação de pessoa jurídica especializada para limpeza completa de pisos, rodapé, e demais áreas hospitalares**, conforme termo de referência em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
Secretária Municipal de Saúde

*Recebido em: 16/02/2023*  
*[Handwritten signature]*

**EXMO. SR.**  
**ANTONIO COELHO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**NESTA**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Contratação direta com objeto sendo a contratação de pessoa jurídica especializada para limpeza completa de pisos, rodapé, e demais áreas hospitalares, conforme termo de referência em anexo.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | UND | QTD. | P. UNT.   | P. TOTAL. |
|------|---|-----|------|-----------|-----------|
| 1    | Limpeza completa de pisos, rodapé, e demais áreas hospitalares. | UND | 1    | 15.500,00 | 15.500,00 |

1.2. Por ser de amplo conhecimento a importância que os serviços relacionados à saúde pública possuem junto à sociedade, não apenas por tratar-se do maior bem tutelado pelo direito, mas também pela delicadeza e sensibilidade que o tema requer, sobretudo quando a qualidade do Hospital Público Municipal, o município dedica boa parte de suas ações à Secretaria de Saúde, a fim de trazer excelência desde o atendimento médico-hospitalar às demais atividades correlatas, principalmente com relação à atividade de limpeza hospitalar;

1.3. A limpeza hospitalar realizada por empresa especializada irá contribuir para diminuir as possíveis infecções hospitalares, gerando benefícios a todos os envolvidos;

1.4. É atribuição legal de do município prestar o atendimento de manutenção do Hospital Público Municipal, e logradouros públicos, e afins, com este serviço poderemos atender de forma satisfatória todos os anseios externos.

### 2. DA HABILITAÇÃO

2.1 - As interessadas deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### 3. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 - Os preços apresentados devem:

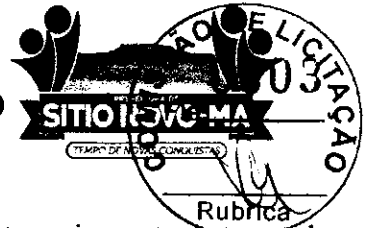
- Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- Serem irrecorríveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

3.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

3.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

3.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

3.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**



3.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

#### 4 - DAS PENALIDADES

4.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

4.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

4.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

4.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

4.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

4.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

#### 5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

5.2 - Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

5.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

5.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

5.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

5.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

5.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;



**5.8** - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

**5.9** - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

**5.10** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**5.11** - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

**5.12** - A CONTRATADA não será responsável:

**5.12.1** - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no contrato.

**5.13** - A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

## **6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1** - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

**6.1.1** - Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

**6.1.2** - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

**6.1.3** - Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

**6.2** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

**6.3** - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

**6.4** - Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

**6.5** - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

**6.6** - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais.

Sítio Novo (MA), 16 de Fevereiro de 2023

**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
Secretária Municipal de Saúde

**APROVO** o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
GABINETE DO PREFEITO**



## **AUTORIZAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **AUTORIZA** a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a prosseguir o procedimento administrativo de dispensa de licitação em razão do valor, observadas todas as disposições que estabelecem a Lei nº 8.666/93, visando selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2023.

  
**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
GABINETE DO PREFEITO**




**Memorando Interno**

Sítio Novo (MA), 17 de Fevereiro de 2023

Encaminho os autos do Processo Administrativo em epígrafe para as providências cabíveis.

  
**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**AO ILMO. SR.  
ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
NESTA**

*Ribeiro EMI  
17/02/2023*  




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



### AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três) **AUTUO** o presente feito, cujo objeto consiste na **contratação com objeto contratação de pessoa jurídica especializada para limpeza completa de pisos, rodapé, e demais áreas hospitalares**, tombando-o sob o nº **025/2023 – SEMUS**.

Sítio Novo (MA), 24 de Fevereiro de 2023

**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Ofício nº 072/2023 – SEMUS  
Processo nº 018/2023 – SEMUS

Sítio Novo (MA), 02 de Março de 2023

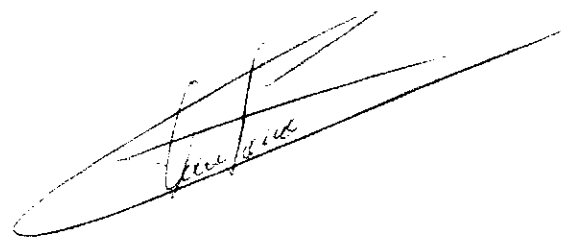
A Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste solicitar a análise e aprovação do Termo de Referência definitivo em anexo, elaborado com o escopo de formalizar a **contratação com objeto contratação de pessoa jurídica especializada para limpeza completa de pisos, rodapé, e demais áreas hospitalares**, conforme termo de referência em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

  
**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
Secretária Municipal de Saúde



**EXMO. SR.**  
**ANTONIO COELHO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**NESTA**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação direta com objeto sendo a contratação de pessoa jurídica especializada para limpeza completa de pisos, rodapé, e demais áreas hospitalares, conforme termo de referência em anexo.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | UND | QTD. | P. UNT.   | P. TOTAL  |
|------|---|-----|------|-----------|-----------|
| 1    | Limpeza completa de pisos, rodapé, e demais áreas hospitalares. | UND | 1    | 15.500,00 | 15.500,00 |

1.2. Por ser de amplo conhecimento a importância que os serviços relacionados à saúde pública possuem junto à sociedade, não apenas por tratar-se do maior bem tutelado pelo direito, mas também pela delicadeza e sensibilidade que o tema requer, sobretudo quando a qualidade do Hospital Público Municipal, o município dedica boa parte de suas ações à Secretaria de Saúde, a fim de trazer excelência desde o atendimento médico-hospitalar às demais atividades correlatas, principalmente com relação à atividade de limpeza hospitalar;

1.3. A limpeza hospitalar realizada por empresa especializada irá contribuir para diminuir as possíveis infecções hospitalares, gerando benefícios a todos os envolvidos;

1.4. É atribuição legal de do município prestar o atendimento de manutenção do Hospital Público Municipal, e logradouros públicos, e afins, com este serviço poderemos atender de forma satisfatória todos os anseios externos.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 - As interessadas deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 - Os preços apresentados devem:

- Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

3.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

3.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

3.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

3.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**



3.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

#### 4 - DAS PENALIDADES

4.1 - No caso de inadimplimento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

4.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

4.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

4.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

4.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

4.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

#### 5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

5.2 - Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

5.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

5.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

5.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

5.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

5.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**5.8** - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, ~~presta~~ os emolumentos prescritos em lei.

**5.9** - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

**5.10** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**5.11** - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

**5.12** - A CONTRATADA não será responsável:

**5.12.1** - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no contrato.

**5.13** - A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

## **6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1** - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

**6.1.1** - Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

**6.1.2** - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

**6.1.3** - Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

**6.2** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

**6.3** - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

**6.4** - Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

**6.5** - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

**6.6** - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais.

Sítio Novo (MA), 02 de Março de 2023

  
**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
Secretária Municipal de Saúde

**APROVO** o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

  
**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**PESQUISA DE PREÇOS**



DAV Orçamento - N.: 000010689

F C S KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA  
GENIUS DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 42.688.768/0001-40  
RUA TARCISIO MEIRA, 27 - OURO VERDE  
IMPERATRIZ - MA CEP: 65.906-390



NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

## Identificação do Destinatário

Cliente: 45228 - HOSPITAL MUNICIPAL SITIONOVENSE FREI ALBERTO BERET  
Fantasia: HOSPITAL DE SÍTIO NOVO  
Contato: CPF/CNPJ: 05.631.031/0003-26  
Endereço: IE/RG: ISENTA  
End. Ref.: Fone/Fax: (99) 3532-0071 /  
Cidade/UF: SÍTIO NOVO - MA Celular: (99) 98147-8137  
E-Mail: hospitalsitionovo@gmail.com Bairro: PARQUE LEONTINO NASCIME  
Cliente Ref.: CEP: 65925-000  
End. Entrega:

Tipo Retirada: Retirada na Loja

Operação: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA

N. do Documento Fiscal: \_\_\_\_\_

| Item | Código | Descrição Produto                | UN | Qtde. | P. Unit.  | Total     |
|------|--------|----------------------------------|----|-------|-----------|-----------|
| 1    | 000001 | LIMPEZA DO HOSPITAL FREI ALBERTO | UN | 1,00  | 15.500,00 | 15.500,00 |
|      |        | Grade / Lote: 789                |    |       |           |           |
|      |        | Prateleira: SERVIÇO              |    |       |           |           |

**TOTAL: 15.500,00**

N. Itens: 1

Tt. Itens: 1

Cond. Pag: 0028 - TRANSFERENCIA 30 DIAS

## Observações:

LIMPEZA COMPLETA, INCLUSO , PRODUTOS, EQUIPAMENTOS , ACESSORIOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADAS

COM EMISSAO DE NOTA FISCAL

END.: N. S/N PARQUE LEONTINO NASCIMENTO SÍTIO NOVO

FONE: (99) 3532-0071

## Notas:

Vendedor: LUCILENE-99135-2608

Cliente: HOSPITAL MUNICIPAL SITIONOVENSE FREI ALBERTO BERET

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 16:08:03

É vedada a autenticação deste documento

Página 1

*Inocênciaide C. S. Kaminski***F. C. S. Kaminski Genius**  
Distribuidora

CNPJ: 42.688.768/0001-40

Rua José de Alencar 1050 Santa Rita

CEP 66917-110 - IMPERATRIZ - MA.



DAV Orçamento - N.: 0000106895

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

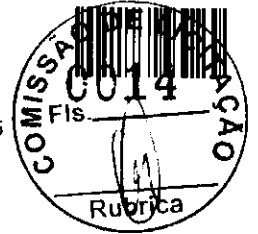
FORT CLEAN

22.525.037/0001-76

(99) 3073-2435

RUA PIAUI NOVA IMPERATRIZ

IMPERATRIZ-MA

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO****Identificação do Destinatário**

|               |  |           |                          |
|---------------|--|-----------|--------------------------|
| Cliente:      | 45228 - HOSPITAL MUNICIPAL SITIONOVENSE FREI ALBERTO BERET                   | Fantasia: | HOSPITAL DE SITIO NOVO   |
| Contato:      |  | CPF/CNPJ: | 05.631.031/0003-26       |
| Endereço:     | R ANA GOMES VIANA  | IE/RG:    | ISENTO                   |
| End. Ref.:    |  | Fone/Fax: | (99) 3532-0071 /         |
| Cidade/UF:    | SÍTIO NOVO - MA  | Celular:  | (99) 98147-8137          |
| E-Mail:       | <a href="mailto:hospitalsitionovo@gmail.com">hospitalsitionovo@gmail.com</a> | Bairro:   | PARQUE LEONTINO NASCIMEI |
| Cliente Ref.: |  | CEP:      | 65925-000                |
| End. Entrega: |  |           |                          |

Tipo Retirada: Retirada na Loja

Operação: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA

N. do Documento Fiscal: \_\_\_\_\_

| Item          | Código | Descrição Produto                | UN | Qtde. | P. Unit.   | Total            |
|---------------|--------|----------------------------------|----|-------|------------|------------------|
| 1             | 000001 | LIMPEZA DO HOSPITAL FREI ALBERTO | UN | 1,00  | 26.530,000 | 26.530,00        |
|               |        | Grade / Lote: 789                |    |       |            |                  |
|               |        | Prateleira: SERVICO              |    |       |            |                  |
| <b>TOTAL:</b> |        |                                  |    |       |            | <b>26.530,00</b> |

N. Itens: 1

Tt. Itens: 1

Cond. Pag: 0028 - TRANSFERENCIA 30 DIAS

**Observações:**LIMPEZA GERAL DE PISOS, RODAPÉ E ARIAS EM GERAL  
INCLUSO EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ESPECIALIZADOSEND.: N. S/N PARQUE LEONTINO NASCIMENTO SÍTIO NOVO  
FONE: (99) 3532-0071**Notas:**

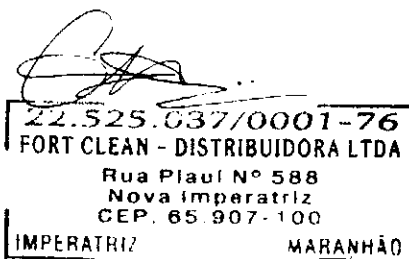
Vendedor: LUCILENE-99135-2608

Cliente: HOSPITAL MUNICIPAL SITIONOVENSE FREI ALBERTO BERET

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 16:08:03

É vedada a autenticação deste documento

Página 1



# Limp Center

Distribuidora



LIMP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 10741943/0001-29 FONE : (63) 99211-5016

RUA: SÃO PAULO N 08 - MARANHÃO NOVO

CEP: 65.903.050 - IMPERATRIZ-MA

ORÇAMENTO N 032023

CLIENTE: HOSPITAL MUNICIPAL SITIONOVENSE FREI ALBERTO BERETA

R ANA GOMES VIANA S/N

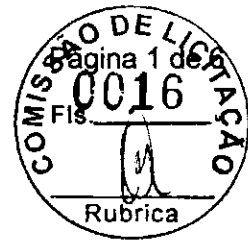
BAIRRO: PARQUE LEONTINO NASCIMENTO

CIDADE: SÍTIO NOVO

## PROPOSTA COMERCIAL

| QTD | PRODUTO  | P.U           | TOTAL         |
|-----|--|---------------|---------------|
| 01  | LIMPEZA COMPLETA DE PISO<br>NA ÀREA HOSPITALAR | R\$ 22,595.00 | R\$ 22,595.00 |

  
LIMP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA ME



## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**FRANCINEIDE CARVALHO SILVA KAMINSKI**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido em 26/02/1991, nº do CPF 701.902.871-36, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na RUA José de Alencar, nº 1050, Santa Rita, CEP: 65917-110.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

A empresário individual adotará como nome empresarial: **F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA**, e usará a expressão **GENIUS DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

#### **CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

#### **CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSE DE ALENCAR, nº 1050, SANTA RITA, Imperatriz - MA, CEP: 65917110.

#### **CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (ETIQUETAS, RÓTULOS E ADESIVOS IMPRESSOS EM SUORTE DE PLÁSTICO OU DE OUTRO MATERIAL) 36.00-6-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA 38.32-7-00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 46.17-6-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO 46.18-4-02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES 46.18-4-99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, BOLAS DE FUTEBOL, JOELHEIRAS, TORNOZELEIRAS, CANELEIRAS, EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL, MATERIAL ESCOLAR, PAPEL E PAPELÃO, SAL MINERAL E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS) 46.23-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE COUROS, LAS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NAO-COMESTIVEIS DE ORIGEM ANIMAL 46.23-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ALGODAO 46.23-1-04 - COMERCIO ATACADISTA DE FUMO EM FOLHA NAO BENEFICIADO 46.23-1-05 - COMERCIO ATACADISTA DE CACAU 46.23-1-06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 46.23-1-07 - COMERCIO ATACADISTA DE SISAL 46.23-1-08 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.23-1-09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 46.23-1-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FEIJÃO, ARROZ, AVEIA, CENTEIO, MILHO, TRIGO) 46.32-0-03 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.35-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.39-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.41-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.42-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 46.46-0-01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
GABINETE DO PREFEITO**



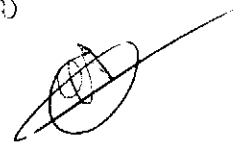
**Memorando Interno**

**Processo Administrativo Nº 025/2023 – SEMUS**

Sítio Novo (MA), 03 de Março de 2023

Encaminho os autos do Processo Administrativo em epígrafe para as providências cabíveis.

  
**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

*Recebido em 03/03/2023*  


**A ILMA. SRA.  
ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
NESTA**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**Processo nº 025/2023 – SEMUS**

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste encaminhar os autos do processo em epígrafe para fins de emissão de despacho orçamentário que informe o suporte contábil legal (dotação orçamentária) para a contratação direta com objeto direta com objeto contratação de pessoa jurídica especializada para limpeza completa de pisos, rodapé, e demais áreas hospitalares.

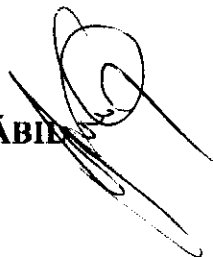
**Valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil, e quinhentos reais).**

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Sítio Novo (MA), 07 de Março de 2023

  
**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
Secretária Municipal De Saúde

**AO  
SETOR CONTÁBIL  
NESTA**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



**CERTIDÃO**

CARLOS MAGNO VIANA BARROS, Contador, inscrito no CRC sob o nº 5.088/O-3-MA, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do município de Sítio Novo - MA

**CERTIFICA:**

em resposta ao encaminhamento da SEMUS, que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício financeiro do ano de 2023, verificou-se, após suplementação orçamentária, a existência de dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no seguinte processo de contratação:


**Objeto: Contratação direta com objeto contratação de pessoa jurídica especializada para limpeza completa de pisos, rodapé, e demais áreas hospitalares.**

**ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**10.302.0210.4063.0000 – Manutenção do Hospital Municipal**  
**500 – Recursos não vinculados de impostos**  
**3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica**

**Valor: R\$ 15.500,00 (quinze mil, e quinhentos reais).**

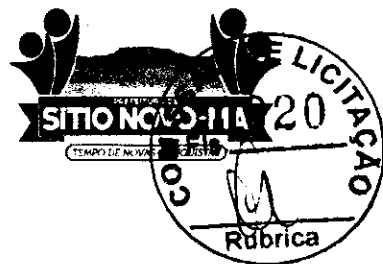
Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sítio Novo (MA), 09 de Março de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS MAGNO VIANA BARROS**  
**CRC/MA 5.088/O-3**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Processo Administrativo nº 025/2023 -SEMUS

Sítio Novo (MA), 10 de Março de 2023

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste solicitar a apresentação dos documentos relacionados no termo de referência encaminhado, para fins de contratação, considerando que os preços apresentados por esta empresa nos autos do processo administrativo em epígrafe consubstanciam-se no menor valor dentre as pesquisas realizadas.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

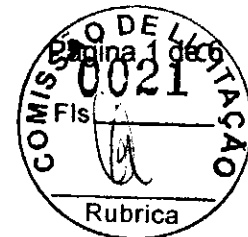
**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
Secretária Municipal De Saúde

À  
F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA LTDA  
(GENIUS DISTRIBUIDORA)

NESTA

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro – CEP:65925-000 – CNPJ: 05.631.031/0001-64

Recebido  
10-03-2023  
Francineide C.S. Kameniski



## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**FRANCINEIDE CARVALHO SILVA KAMINSKI**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido em 26/02/1991, nº do CPF 701.902.871-36, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na RUA José de Alencar, nº 1050, Santa Rita, CEP: 65917-110.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

A empresário individual adotará como nome empresarial: **F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA**, e usará a expressão **GENIUS DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

#### **CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

#### **CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSE DE ALENCAR, nº 1050, SANTA RITA, Imperatriz - MA, CEP: 65917110.

#### **CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

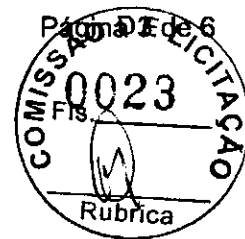
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 37.02-9- 00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE PLÁSTICO OU DE OUTRO MATERIAL (ETIQUETAS, RÓTULOS E ADESIVOS IMPRESSOS EM SUORTE DE PLÁSTICO OU DE OUTRO MATERIAL) 36.00-6-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA 38.32-7-00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 46.17-6-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO 46.18-4-02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES 46.18-4-99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, BOLAS DE FUTEBOL, JOELHEIRAS, TORNOZELEIRAS, CANELEIRAS, EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL, MATERIAL ESCOLAR, PAPEL E PAPELÃO, SAL MINERAL E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS) 46.23-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE COURO, LAS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NAO-COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL 46.23-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ALGODAO 46.23-1-04 - COMERCIO ATACADISTA DE FUMO EM FOLHA NAO BENEFICIADO 46.23-1-05 - COMERCIO ATACADISTA DE CACAU 46.23-1-06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 46.23-1-07 - COMERCIO ATACADISTA DE SISAL 46.23-1-08 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.23-1-09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 46.23-1- 99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FEIJÃO, ARROZ, AVEIA, CENTEIO, MILHO, TRIGO) 46.32-0-03 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.35-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 46.39-7-01- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.39-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.41-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.42-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 46.46-0-01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA**

(ARTEFATOS DE BORRACHA PARA USO RESIDENCIAL, ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, ESCOVAS, ESPANADORES, PANEIS, TALHERES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VASSOURAS E EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES) 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 46.69-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS (APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO, AQUECEDORES SOLARES, AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL, BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS, CONDICIONADORES DE AR NÃO-RESIDENCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, EXTINTORES DE INCÊNDIO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PLACAS DE ENERGIA SOLAR, PLACAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS) 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ) 46.79-6-04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA; TUBOS E CANOS DE ÁGUA; APARELHOS SANITÁRIOS; PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS; PORTAS E PORTÕES ELÉTRONICOS, ASFALTO) 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CLORO, COLORANTES, CONCENTRADO DOS AROMÁTICOS NÃO MANIPULADOS PARA PERFUMES, ESSENCIAS PARA USO EM ALIMENTOS, PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL) 73.19-0-04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO 73.11-4-00-AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.29-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CESTA BÁSICA E ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR) 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 52.11-7-99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS 66.21-5-02 - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL 69.20-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE PRAÇAS, RUAS E ESPAÇO PÚBLICO) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELE ATENDIMENTO 96.01-7-01 - LAVANDERIAS

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (ETIQUETAS, ROTULOS E ADESIVOS IMPRESSOS EM SUPORTE DE PLÁSTICO OU DE OUTRO MATERIAL) 36.00-6-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 38.32-7-00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 46.17-6-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO 46.18-4-02 - REPRESENTANTES



## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA

COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES 46.18-4-99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA, BOLAS DE FUTEBOL, JOELHEIRAS, TORNOZELEIRAS, CANELEIRAS, EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL, MATERIAL ESCOLAR, PAPEL E PAPELÃO, SAL MINERAL E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS) 46.23-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE COUROS, LAS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NAO-COMESTIVEIS DE ORIGEM ANIMAL 46.23-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ALGODAO 46.23-1-04 - COMERCIO ATACADISTA DE FUMO EM FOLHA NAO BENEFICIADO 46.23-1-05 - COMERCIO ATACADISTA DE CACAU 46.23-1-06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 46.23-1-07 - COMERCIO ATACADISTA DE SISAL 46.23-1-08 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.23-1-09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 46.23-1- 99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FEIJAO, ARROZ, AVEIA, CENTEIO, MILHO, TRIGO) 46.32-0-03 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.35-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 46.39-7-01- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.39-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.41-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.42-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.46-0-01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE BORRACHA PARA USO RESIDENCIAL, ARTIGOS DE BORRACHA E PLASTICO PARA USO DOMESTICO, ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, ESCOVAS, ESPANADORES, PANELAS, TALHERES, UTENSILIOS DOMESTICOS, VASSOURAS E EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES) 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.69-9-99 -COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (APARELHOS DE MEDIDA E PRECISAO, AQUECEDORES SOLARES, AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL, BEBEDOUROS NAO RESIDENCIAIS, CONDICIONADORES DE AR NAO-RESIDENCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIOS, EXTINTORES DE INCENDIO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, PLACAS DE ENERGIA SOLAR, PLACAS DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA E PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS) 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ) 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA TUBOS E CANOS DE AGUA APARELHOS SANITARIOS PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS PORTAS E PORTOES ELETRONICOS, ASFALTO) 46.84-2-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CLORO, COLORANTES, CONCENTRA DOS AROMATICOS NAO MANIPULADOS PARA PERFUMES, ESSENCIAS PARA USO EM ALIMENTOS, PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL) 73.19-0-04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO 73.11-4-00- AGENCIAS DE PUBLICIDADE 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.29-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 47.29-6-99 -COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CESTA BASICA E ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR) 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.51-2-01 -



## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.61-0-01 -COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.89-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 52.11-7-99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS 66.21-5-02 - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL 69.20-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 -LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE PRACAS, RUAS E ESPACO PUBLICO) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELE ATENDIMENTO 96.01-7-01 - LAVANDERIAS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- CNAE Nº 9601-7/01 - Lavanderias
- CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- CNAE Nº 4623-1/03 - Comércio atacadista de algodão
- CNAE Nº 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- CNAE Nº 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- CNAE Nº 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- CNAE Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4623-1/02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal
- CNAE Nº 4623-1/04 - Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
- CNAE Nº 4623-1/05 - Comércio atacadista de cacau
- CNAE Nº 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- CNAE Nº 4623-1/07 - Comércio atacadista de sisal
- CNAE Nº 4623-1/08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- CNAE Nº 4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho





**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA**

CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
 CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
 CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
 CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados  
 CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 CNAE Nº 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis  
 CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade  
 CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto  
 CNAE Nº 7319-0/04 - Consultoria em publicidade  
 CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
 CNAE Nº 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento  
 CNAE Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência  
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

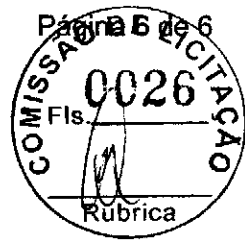
**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Imperatriz - MA, 01 de julho de 2021

FRANCINEIDE CARVALHO SILVA KAMINSKI  
 Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                |
| 70190287136                      | FRANCINEIDE CARVALHO SILVA KAMINSKI |

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2021 10:48 SOB N° 21102390395.  
PROTOCOLO: 210875593 DE 13/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104996020. CNPJ DA SEDE: 42688768000140.  
NIRE: 21102390395. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.  
F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
F. C. S GENIUS DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ Nº 42.688.768/0001-40**

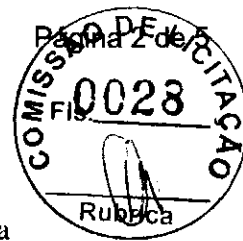


**FRANCINEIDE CARVALHO SILVA KAMINSKI**, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 26/02/1991, portadora do CPF nº 701.902.871-36, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, Nº1050 – Santa Rita, Cep: 65917-110, na cidade de Imperatriz – MA; Única sócia da firma: **F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA**, com sede na rua José de Alencar, Nº 1050 – Santa Rita, na cidade de Imperatriz – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão e inscrita no CNPJ sob. o n. 12.688.768/0001-40, resolve transformar seu registro de Empresário Individual em LTDA, nos termos e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada a **EMPRESÁRIA INDIVIDUAL**, já qualificada, em LTDA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **F. C. S GENIUS DISTRIBUIDORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa terá por objeto social:

- 46.49-4-08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 36.00-6-01 – Captação, tratamento e distribuição de água
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
- 46.23-1-02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal;
- 46.23-1-03 - Comércio atacadista de algodão
- 46.23-1-04 - Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal



- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis
- 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00-Atividades paisagísticas
- 96.01-7-01 – Lavanderias
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O endereço passará a ser: Rua Tarcísio Meira Nº27, Bairro: Ouro verde, CEP: 65.906-390

**CLÁUSULA QUARTA:** A sócia **FRANCINEIDE CARVALHO SILVA KAMINSKI**, passa a ter como nome **FRANCINEIDE CARVALHO SILVA**

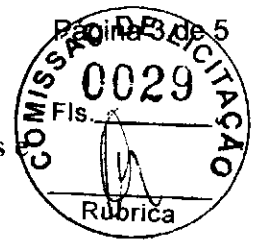
**Para tanto, firma em ato contínuo, ato constitutivo de sociedade empresária limitada:**

**FRANCINEIDE CARVALHO SILVA**, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 26/02/1991, portadora do CPF 701.902.871-36, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, Nº1050 – Santa Rita, Cep: 65917-110, na cidade de Imperatriz – MA; a única sócia efetua neste ato a consolidação do contrato mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A presente **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, gira sob a denominação social de **F. C. S GENIUS DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na: Rua Tarcísio Meira, Bairro: Ouro verde, CEP: 65.906-390, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão e inscrita no CNPJ sob. o nº**42.688.768/0001-40**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa tem por objeto social:

- 46.49-4-08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 36.00-6-01 – Captação, tratamento e distribuição de água
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
- 46.23-1-02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal;
- 46.23-1-03 - Comércio atacadista de algodão
- 46.23-1-04 - Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada



- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis
- 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00-Atividades paisagísticas
- 96.01-7-01 – Lavanderias
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados

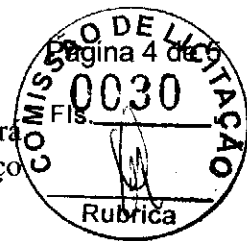
**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da empresa é indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente das titulares, podendo a empresa ser alterada para atender a uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social, totalmente integralizado é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do País:

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa é administrada por sua titular a Sra. **FRANCINEIDE CARVALHO SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta LTDA, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



**CLÁUSULA OITAVA** – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente Ato Constitutivo.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz, 08 de fevereiro de 2023

**FRANCINEIDE CARVALHO SILVA**  
CPF: 701.902.871-36  
Sócia Administradora



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. C. S GENIUS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                       |
| 70190287136                      | FRANCINEIDE CARVALHO SILVA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2023 09:20 SOB N°  
21201343344.  
PROTOCOLO: 230063721 DE 13/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301989979. CNPJ DA SEDE:  
42688768000140. NIRE: 21201343344. COM EFEITOS DO  
REGISTRO EM: 08/02/2023.  
F. C. S GENIUS DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>42.688.768/0001-40</b><br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>13/07/2021</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>F. C. S GENIUS DISTRIBUIDORA LTDA</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>GENIUS DISTRIBUIDORA</b>  | PORTE<br><b>EPP</b>                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</b><br><b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b><br><b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b><br><b>46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo</b><br><b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b><br><b>46.23-1-02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal</b><br><b>46.23-1-03 - Comércio atacadista de algodão</b><br><b>46.23-1-04 - Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado</b><br><b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b><br><b>46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b><br><b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b><br><b>46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b><br><b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b><br><b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b><br><b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R TARCISIO MEIRA</b>  | NÚMERO<br><b>27</b>                                 | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>65.906-390</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>OURO VERDE</b>                | MUNICÍPIO<br><b>IMPERATRIZ</b>        |
| UF<br><b>MA</b>  |   |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DISTRIBUIDORAGENIUS@GMAIL.COM</b>  | TELEFONE<br><b>(99) 8442-4981</b>                   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>13/07/2021</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>           |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2023 às 08:24:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>42.688.768/0001-40</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>13/07/2021</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>F. C. S GENIUS DISTRIBUIDORA LTDA</b> |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b><br><b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b><br><b>66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial</b><br><b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b><br><b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b><br><b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b><br><b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b><br><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b><br><b>96.01-7-01 - Lavanderias</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|                                       |                     |                      |
|---------------------------------------|---------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R TARCISIO MEIRA</b> | NÚMERO<br><b>27</b> | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------------------|---------------------|----------------------|

|                          |                                      |                                |                 |
|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>65.906-390</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>OURO VERDE</b> | MUNICÍPIO<br><b>IMPERATRIZ</b> | UF<br><b>MA</b> |
|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DISTRIBUIDORAGENIUS@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(99) 8442-4981</b> |
|---|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>13/07/2021</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2023 às 08:24:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **CICERO MONTEIRO DA SILVA E MARIA LINDONETE DE CARVALHO SILVA**

FILIAÇÃO:  
**CICERO MONTEIRO DA SILVA E MARIA LINDONETE DE CARVALHO SILVA**

DATA NASCIMENTO: **26/02/1991** ORGAO EXPEDIDOR: **SSP/MA** PATOP: **04**

NATURALIDADE: **PAULO RAMOS - MA**

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEVA Nº 7113 DE 23 DE AÇÓ S/O DE

CPF: 70190287136 DN: P-356 VIA: 01  
REGISTRO GERAL: 074258042021-2 DATA DE EXPEDICAO: 26/05/2021  
REGISTRO CIVIL:  
SEP.DIV. N.0003386 FLS. 070 LIV. 00012 PALMAS TO RC/PN

T. ELEITOR ZONA. SEC. DT/PS. SERIE UF

NRS. PIS. PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CHN:

MA1820353590

**REACTIVO**

**6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ**  
Rua Antônio de Miranda, nº 227, A, Edifício Ofício Plaza, Tâmbé - Centro Imperatriz - MA - CEP: 65900-820  
v. (98) 9 3120-9395 - oficio.ijep@gmail.com - www.cartorioimperatriz.com.br  
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

**6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ**  
Rua Antônio de Miranda, nº 227, A, Edifício Ofício Plaza, Tâmbé - Centro Imperatriz - MA - CEP: 65900-820  
v. (98) 9 3120-9395 - oficio.ijep@gmail.com - www.cartorioimperatriz.com.br  
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas


**AUTENTICAÇÃO**  
Pedido: 372.934

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou-lhe valores cobrados: 5,14 + 0,16 + 0,40 = 5,69

Imperatriz, MA, 29 de abril de 2022.

Cleodimar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT0304450MULD00Y1H62059  
29.04.2022 12:15:16 Atm: 13.18, Total:  
R\$: 5,69 Emol: R\$: 5,14 FERC: R\$: 0,15  
FRDEP: R\$: 0,20 FEHP: R\$: 3,20  
Consulte em: <https://selo-tjma.jus.br>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA**  
**CNPJ: 42.688.768/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:21 do dia 10/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2023.

Código de controle da certidão: **7B88.A17D.68BB.BB71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 085406/22

**Data da**

12/12/2022 13:43:33

**Inscrição Estadual:** 127106065

**CPF/CNPJ:** 42688768000140

**Razão Social:** F C S KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA

**Endereço:** RUA JOSE DE ALENCAR, 1050 CEP: 65917110 - SANTA RITA

**Telefone:** (99)21015750

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/04/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 226220/22

**Data da**

12/12/2022 13:42:50

**Inscrição Estadual:** 127106065

**CPF/CNPJ:** 42688768000140

**Razão Social:** F C S KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA

**Endereço:** RUA JOSE DE ALENCAR, 1050 CEP: 65917110 - SANTA RITA

**Telefone:** (99)21015750

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/04/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**  
**CNPJ: 06.158.455/0001-16**  
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



24/02/2023 08:58:38  
USUÁRIO:ANONYMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3182/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:4QAU-7BSB**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **F. C. S GENIUS DISTRIBUIDORA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **42.688.768/0001-40** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 42.688.768/0001-40**

**Razão Social: F. C. S GENIUS DISTRIBUIDORA LTDA**

**Endereço: RUA TARCISIO MEIRA, 27 OURO VERDE**

**Inscrição: 4350-8**

**Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL**

**Data de Início: 13/07/2021**

**Atividade Principal: 4649408-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**

**Nome Fantasia: GENIUS DISTRIBUIDORA**

A Referida Certidão terá validade até **25/04/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 24/02/2023.



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**  
**CNPJ: 06.158.455/0001-16**  
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



10/03/2023 10:06:18

### Comprovante de Inscrição Municipal

#### CADASTRO MUNICIPAL

**Insc. Municipal:** 4350-8 **Situação:** ATIVA  
**Razão social:** F. C. S GENIUS DISTRIBUIDORA LTDA  
**Nome Fantasia:** GENIUS DISTRIBUIDORA  
**Insc. Junta Com.:** 21201343344  
**CNPJ:** 42.688.768/0001-40  
**Insc. Estadual:** 127106065  
**Vinculação:** ENTIDADES EMPRESARIAIS  
**Natureza Jurídica:** 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**Classificação:** EMPRESA DE PEQUENO  
**Data de Inclusão:**  
**Data de Início:** 13/07/2021  
**MEI:** NÃO  
**Isento ISSQN:** NÃO  
**Isento Alvará:** NÃO  
**Data de Constituição:** 13/07/2021

#### ENDEREÇOS

| Tipo      | Logradouro         | Número | Bairro     | Cidade        |
|-----------|--------------------|--------|------------|---------------|
| COMERCIAL | RUA TARCISIO MEIRA | 27     | OURO VERDE | IMPERATRIZ-MA |

#### INTEGRANTES QSA

| Resp. Legal | CPF/CNPJ       | Nome/Razão Social          | % Sociedade | Data Adesão | Data Saída |
|-------------|----------------|----------------------------|-------------|-------------|------------|
| X           | 701.902.871-36 | FRANCINEIDE CARVALHO SILVA | 100         | 13/07/2021  |            |



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**  
**CNPJ: 06.158.455/0001-16**  
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



10/03/2023 10:06:18

**Comprovante de Inscrição Municipal**

**ATIVIDADES CNAE**

| <b>Principal</b> | <b>Descrição da Atividade</b>  | <b>Base de Cálculo</b> | <b>Data Inclusão</b> | <b>Data Encerramento</b> |
|------------------|--|------------------------|----------------------|--------------------------|
|                  | COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA                                       | 1                      | 13/07/2021           |                          |
| X                | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR   | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS  | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA  | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES   | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES  | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO   | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                                   | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | COMERCIO ATACADISTA DE COUROS, LAS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NAO-COMESTIVEIS DE ORIGEM ANIMAL  | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | COMERCIO ATACADISTA DE ALGODAO   | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | COMERCIO ATACADISTA DE FUMO EM FOLHA NAO BENEFICIADO   | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS  | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS  | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL  | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL  | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO   | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS   | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS   | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS   | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS  | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS   | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS  | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL   | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | AGENCIAS DE PUBLICIDADE  | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS   | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | ATIVIDADES PAISAGISTICAS   | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | LAVANDERIAS  | 1                      | 13/07/2021           |                          |
|                  | COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS   | 1                      | 13/07/2021           |                          |





**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16  
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



10/03/2023 10:06:18

### Comprovante de Inscrição Municipal

#### ENQUADRAMENTO

| Enquadramento            | Data Início | Data Encerramento |
|--------------------------|-------------|-------------------|
| 004-ISS SIMPLES NACIONAL |             | 13/07/2021        |

#### CONTATOS

| Tipo  | Descrição                     |
|-------|-------------------------------|
| EMAIL | distribuidoragenius@gmail.com |
| FONE  | 9984424981                    |



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.688.768/0001-40  
**Razão Social:** F C S KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA  
**Endereço:** R JOSE DE ALENCAR / SANTA RITA / IMPERATRIZ / MA / 65917-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

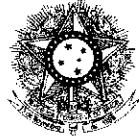
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2023 a 01/04/2023

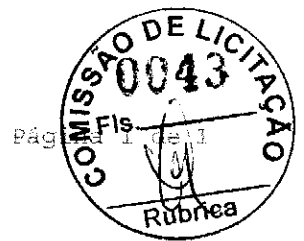
**Certificação Número:** 2023030302332696140614

Informação obtida em 10/03/2023 09:40:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.688.768/0001-40

Certidão n°: 6226336/2023

Expedição: 10/02/2023, às 09:49:13

Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.688.768/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |  |                                   |
|--|----------------------------|--|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA |                            |  | Protocolo: MAC2302487439          |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)               |                            |  |                                   |
| NIRE (Sede)<br>21102390395                               | CNPJ<br>42.688.768/0001-40 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>13/07/2021 | Início de Atividade<br>13/07/2021 |

#### Endereço Completo

Rua JOSE DE ALENCAR, Nº 1050, SANTA RITA-Imperatriz/MA- CEP65917-110

#### Objeto

47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (ETIQUETAS, ROTULOS E ADESIVOS IMPRESSOS EM SUPORTE DE PLASTICO OU DE OUTRO MATERIAL) 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 38.32-7-00 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 46.17-6-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO 46.18-4-02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES 46.18-4-99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA, BOLAS DE FUTEBOL, JOELHEIRAS, TORNOZELEIRAS, CANELEIRAS, EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL, MATERIAL ESCOLAR, PAPEL E PAPELAO, SAL MINERAL E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS) 46.23-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE COURO, LAS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NAO-COMESTIVEIS DE ORIGEM ANIMAL 46.23-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ALGODAO 46.23-1-04 - COMERCIO ATACADISTA DE FUMO EM FOLHA NAO BENEFICIADO 46.23-1-05 - COMERCIO ATACADISTA DE CACAU 46.23-1-06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 46.23-1-07 - COMERCIO ATACADISTA DE SISAL 46.23-1-08 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.23-1-09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 46.23-1-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FEIJAO, ARROZ, AVEIA, CENTEIO, MILHO, TRIGO) 46.32-0-03 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.35-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.39-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.41-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.42-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.46-0-01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE BORRACHA PARA USO RESIDENCIAL, ARTIGOS DE BORRACHA E PLASTICO PARA USO DOMESTICO, ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, ESCOVAS, ESPANADORES, PANEAS, TALHERES, UTENSILIOS DOMESTICOS, VASSOURAS E EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES) 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (APARELHOS DE MEDIDA E PRECISAO, QUACEADORES SOLARES, AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL, BEBEDOUROS NAO RESIDENCIAIS, CONDICIONADORES DE AR NAO-RESIDENCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIOS, EXTINTORES DE INCENDIO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, PLACAS DE ENERGIA SOLAR, PLACAS DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA E PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS) 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA TUBOS E CANOS DE AGUA APARELHOS SANITARIOS PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS PORTAS E PORTOES ELETRONICOS, ASFALTO) 46.84-2-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CLORO, COLORANTES, CONCENTRA DOS AROMATICOS NAO MANIPULADOS PARA PERFUMES, ESSENCIAS PARA USO EM ALIMENTOS, PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL) 73.19-0-04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO 73.11-4-00- AGENCIAS DE PUBLICIDADE 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.29-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CESTA BASICA E ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR) 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.82-2-01 -



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA   |   |                     | Protocolo: MAC2302487439                          |                               |                               |                                     |   |                     |  |
|--|---|---------------------|---|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|---|---------------------|--|
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)   |   |                     |   |                               |                               |                                     |   |                     |  |
| COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.89-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 47.89-0-05 -<br>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS<br>PERIGOSOS 52.11-7-99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS 66.21-5-02 -<br>AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL 69.20-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 81.11-7-00 -<br>SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 -LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS<br>81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS<br>ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE PRACAS, RUAS E ESPACO PUBLICO) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE<br>TELE ATENDIMENTO 96.01-7-01 - LAVANDERIAS |   |                     |   |                               |                               |                                     |   |                     |  |
| <b>Capital</b><br>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)   |   |                     | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno<br>Porte) |                               |                               |                                     |   |                     |  |
| <b>Último Arquivamento</b><br><table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>18/01/2023</td> <td>20230066569</td> <td>223 / 223 - BALANCO</td> </tr> </tbody> </table>   |   |                     | Data  | Número                        | Ato/eventos                   | 18/01/2023                          | 20230066569                             | 223 / 223 - BALANCO | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>XXXXX |
| Data   | Número                                  | Ato/eventos         |   |                               |                               |                                     |   |                     |  |
| 18/01/2023   | 20230066569                             | 223 / 223 - BALANCO |   |                               |                               |                                     |   |                     |  |
| <b>Nome do Empresário: FRANCINEIDE CARVALHO SILVA KAMINSKI</b><br><table border="1"> <tbody> <tr> <td><b>Identidade:</b><br/>1144662</td> <td><b>CPF:</b><br/>701.902.871-36</td> </tr> <tr> <td><b>Estado civil:</b><br/>SOLTEIRO(A)</td> <td><b>Regime de bens:</b><br/>NÃO INFORMADO</td> </tr> </tbody> </table>   |   |                     |   | <b>Identidade:</b><br>1144662 | <b>CPF:</b><br>701.902.871-36 | <b>Estado civil:</b><br>SOLTEIRO(A) | <b>Regime de bens:</b><br>NÃO INFORMADO |                     |  |
| <b>Identidade:</b><br>1144662  | <b>CPF:</b><br>701.902.871-36           |                     |   |                               |                               |                                     |   |                     |  |
| <b>Estado civil:</b><br>SOLTEIRO(A)  | <b>Regime de bens:</b><br>NÃO INFORMADO |                     |   |                               |                               |                                     |   |                     |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/02/2023, às 17:22:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacl.ma.gov.br>, com o código TFIGUKLM.



MAC2302487439

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA; CNPJ: 42.688.768/0001-40

Protocolo: MAC2302487470

**Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial**

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/02/2023, às 17:23:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **T3A8GSXR**.



MAC2302487470

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                         |  |   |
|--|-------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA |                         |  | Protocolo: MAC2302487586                        |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)               |                         |  |   |
| NIRE:<br>21102390395                                     | CNPJ:<br>42688768000140 | Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | Último Arquivamento Número:<br>Data: 18/01/2023 |
| Arquivamentos solicitado:                                |                         |  |   |
| Número:  | Data:                   | Ato:                                       |   |
| 202108/5607  | 13/07/2021              | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE  |   |

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 10/02/2023, às 14:01:54 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código QGL00YF7.



MAC2302487586

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário Geral



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA**, estabelecido(a) na RUA JOSE DE ALENCAR, 1050, SANTA RITA, Imperatriz - MA, CEP: 65917-110, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Imperatriz - MA, 01/07/2021

FRANCINEIDE CARVALHO SILVA KAMINSKI  
Empresário





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                |
| 70190287136                      | FRANCINEIDE CARVALHO SILVA KAMINSKI |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2021 10:47 SOB Nº 20210875607.  
PROTOCOLO: 210875607 DE 13/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104996011. CNPJ DA SEDE: 42688768000140.  
NIRE: 21102390395. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.  
F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br



INSC. ESTADUAL: 12.710.606-5  
 RAZÃO SOCIAL: F C S KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 07/11/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 42.688.768/0001-40 INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: F C S KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 NIRE: 21102390395 CAPITAL SOCIAL: 150.000,00  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/07/2021 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ  
 AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --  
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 ÁREA UTILIZADA: 100  
 CORREIO ELETRÔNICO: DISTRIBUIDORAGENIUS@GMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65917-110  
 ENDEREÇO RUA JOSE DE ALENCAR NÚMERO: 1050  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: SANTA RITA  
 CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA  
 TELEFONE: (99)2101-5750 FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --  
 ENDEREÇO RUA JOSE DE ALENCAR NÚMERO: 1050  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: SANTA RITA  
 CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA  
 TELEFONE: (99)2101-5750 FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

| ORDEM | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO   |
|-------|---------|---|
| 1     | 4781400 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS                                       |
| 2     | 9601701 | LAVANDERIAS   |
| 3     | 3702900 | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES                                    |
| 4     | 3832700 | RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS  |
| 5     | 4520005 | SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES                         |
| 6     | 4617600 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO      |
| 7     | 4618402 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-    |
| 8     | 4618499 | OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO          |
| 9     | 4623102 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COURO, LÃS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NÃO-COMESTÍVEIS DE ORIGEM       |
| 10    | 4623103 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ALGODÃO  |
| 11    | 4623104 | COMÉRCIO ATACADISTA DE FUMO EM FOLHA NÃO BENEFICIADO  |
| 12    | 4623105 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU  |
| 13    | 4623106 | COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS                                     |
| 14    | 4623107 | COMÉRCIO ATACADISTA DE SISAL  |
| 15    | 4623108 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E             |
| 16    | 4623109 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS   |
| 17    | 4623199 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE              |
| 18    | 4632003 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM    |
| 19    | 4635401 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL   |
| 20    | 4639701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL   |
| 21    | 4639702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E       |
| 22    | 4641902 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  |
| 23    | 4642701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA |
| 24    | 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO   |
| 25    | 4646001 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA                                    |
| 26    | 4646002 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  |

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

| ORDEM | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO  |
|-------|---------|--|
| 27    | 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR                   |
| 28    | 4649499 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO            |
| 29    | 4651802 | COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA  |
| 30    | 4669999 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;         |
| 31    | 4679604 | COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE   |
| 32    | 4684299 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS              |
| 33    | 4723700 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  |
| 34    | 4724500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS   |
| 35    | 4729802 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA                                     |
| 36    | 4729699 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS |
| 37    | 4741500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  |
| 38    | 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  |
| 39    | 4744003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS  |
| 40    | 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA                  |
| 41    | 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO           |
| 42    | 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS   |
| 43    | 4759899 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE          |
| 44    | 4761001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS   |
| 45    | 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   |
| 46    | 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL                  |
| 47    | 4782201 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS   |
| 48    | 4789001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS                                      |
| 49    | 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS                                       |
| 50    | 5211799 | DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS                |
| 51    | 6621502 | AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL   |
| 52    | 7311400 | AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE  |
| 53    | 7319003 | MARKETING DIRETO   |
| 54    | 7319004 | CONSULTORIA EM PUBLICIDADE   |
| 55    | 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS   |
| 56    | 8122200 | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  |
| 57    | 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  |
| 58    | 8130300 | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS   |
| 59    | 8220200 | ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO  |
| 60    | 1813099 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS   |
| 61    | 3600601 | CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  |

**REPRESENTANTES LEGAIS**

| CNN/CPF     | NOME/RAZÃO SOCIAL                   | TIPO DE RELAÇÃO  |
|-------------|-------------------------------------|------------------|
| 70190287136 | FRANCINEIDE CARVALHO SILVA KAMINSKI | 801 - EMPRESARIO |
| 62145410325 | ROGERIO LIRA SILVA                  | 3 - CONTADOR     |

**AÇÕES JUDICIAIS**

| TIPO  | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | EFEITO |
|---|---------------|----------------|----------------|--------|
| Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual. |               |                |                |        |

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

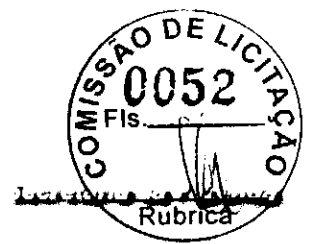
| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|------|-------------|----------|----------|
| ICMS | 13/07/2021  | --       | Ativo    |
| NF-e | 01/09/2009  | --       | Ativo    |

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

| TIPO   | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|--|-------------|----------|----------|
| Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição |             |          |          |



**Estado do Maranhão**  
**SINTEGRA/ICMS**  
 Sistema Integrado de Consulta de Dados de Tributos



**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 42.688.768/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.710606-5  
**Razão Social:** F C S GENIUS DISTRIBUIDORA LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA TARCISIO MEIRA  
**Número:** 27 **Complemento:**  
**Bairro:** OURO VERDE  
**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA  
**CEP:** 65906390 **DDD:** **Telefone:** 21015750

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,  
**Principal:** LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE  |
|---------|---|
| 4623108 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACTIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA                                       |
| 4623109 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS   |
| 4632003 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACTIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA |
| 4635401 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL   |
| 4639701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL   |
| 4711302 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS  |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO  |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  |
| 4759899 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE   |
| 4761001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS  |
| 9601701 | LAVANDERIAS   |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  |
| 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL   |
| 4781400 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS   |
| 4782201 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS  |
| 4789001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS   |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS  |
| 5211799 | DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS   |
| 6621502 | AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL  |
| 7311400 | AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE   |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS F FM DOMICÍLIOS  |
| 4520005 | SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES   |
| 8122200 | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS   |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE   |
| 8130300 | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  |
| 3600601 | CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA   |
| 3702900 | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES  |
| 4617600 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO  |
| 4618499 | OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                                    |
| 4623102 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COURO, LÃ, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NÃO-COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL   |
| 4623103 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ALGODÃO  |
| 4623104 | COMÉRCIO ATACADISTA DE FUMO EM FOLHA NÃO BENEFICIADO  |
| 4623106 | COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS   |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 27/08/2021

**OBRIGAÇÕES**

01/09/2009 - (4632003-4639701), 01/04/2010 - (4623104-4649408-  
NFe a partir 4623109), 01/07/2010 - (4635401-4617600), 01/10/2010 - (4618499-  
de (CNAE's): 4623108-4623102-4623106-4623103), 01/12/2010 - (5211799-  
7311400),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 10/03/2023

**Número da Consulta:**

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|



**T E R M O   D E   A B E R T U R A****Livro Diário**

Numero: 003

Folha: 001

Contém este livro 49 folhas numeradas de N° 1 ao 49 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa.....: F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA  
Ramo.....: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
Endereço.....: Rua Jose de Alencar, 1050  
Complemento.....:  
Bairro.....: Santa Rita  
Município.....: Imperatriz  
Estado.....: Maranhão  
Inscrição no CNPJ...: 42.688.768/0001-40  
Registro na junta...: 21102390395, em 13 de Julho de 2021  
Inscrição Estadual.: 127106065  
Inscrição Municipal: 4350-8

Imperatriz - MA, 01 de janeiro de 2022.

F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA  
FRANCINEIDE CARVALHO SILVA KAMINSKI  
CPF: 701.902.871-36  
EMPRESÁRIA

ROGERIO LIRA SILVA  
CPF: 621.454.103-25  
CRC 1859 - TO  
CONTADOR

Empresa: F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA  
 C.N.P.J.: 42.688.768/0001-40  
 Endereço: Rua JOSE DE ALENCAR, 1050, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65917-110  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Livro Caixa 0003



## LIVRO DIÁRIO

| Data       | Classificação | Descrição            | Histórico                        | Débito   | Crédito  |
|------------|---------------|----------------------|----------------------------------|----------|----------|
| 02/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 50,00    |          |
| 02/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 50,00    |
| 03/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 5.037,00 |          |
| 03/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 5.037,00 |
| 03/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 369,32   |          |
| 03/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 369,32   |
| 03/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 318,69   |          |
| 03/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 318,69   |
| 09/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 213,89   |          |
| 09/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 213,89   |
| 09/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 500,00   |          |
| 09/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 500,00   |
| 09/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 253,38   |          |
| 09/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 253,38   |
| 10/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 412,56   |          |
| 10/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 412,56   |
| 10/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 2.223,52 |          |
| 10/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 2.223,52 |
| 11/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 644,99   |          |
| 11/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 644,99   |
| 11/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 255,00   |          |
| 11/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 255,00   |
| 11/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 266,40   |          |
| 11/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 266,40   |
| 11/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 202,15   |          |
| 11/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 202,15   |
| 12/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.312,00 |          |
| 12/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 1.312,00 |
| 12/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 344,00   |          |
| 12/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 344,00   |
| 12/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 200,00   |          |
| 12/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 200,00   |
| 12/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 265,00   |          |
| 12/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 265,00   |
| 16/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 6.962,71 |          |
| 16/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 6.962,71 |
| 16/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 568,85   |          |
| 16/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 568,85   |
| 16/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 106,53   |          |
| 16/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 106,53   |
| 19/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 397,14   |          |
| 19/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 397,14   |
| 19/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 274,37   |          |
| 19/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 274,37   |
| 19/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 331,09   |          |
| 19/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 331,09   |
| 19/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 251,52   |          |
| 19/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 251,52   |
| 19/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 270,00   |          |
| 19/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 270,00   |
| 19/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 328,14   |          |
| 19/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 328,14   |
| 19/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 355,85   |          |
| 19/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 355,85   |
| 19/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 262,50   |          |
| 19/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 262,50   |
| 19/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.167,50 |          |
| 19/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 1.167,50 |
| 19/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 150,00   |          |
| 19/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 150,00   |
| 19/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.466,50 |          |
| 19/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 1.466,50 |
| 19/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 2.240,45 |          |
| 19/05/2022 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |          | 2.240,45 |
| 19/05/2022 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 247,25   |          |









































































































|              |              |                      |                                  |            |            |
|--------------|--------------|----------------------|----------------------------------|------------|------------|
| 29/12/2022   | 1.1.20.100.1 | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 250,09     |            |
| 29/12/2022   | 4.1.10.100.3 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 250,09     |
| 29/12/2022   | 1.1.20.100.1 | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 207,02     |            |
| 29/12/2022   | 4.1.10.100.3 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 207,02     |
| 29/12/2022   | 1.1.20.100.1 | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 183,06     |            |
| 29/12/2022   | 4.1.10.100.3 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 183,06     |
| 29/12/2022   | 1.1.20.100.1 | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 231,16     |            |
| 29/12/2022   | 4.1.10.100.3 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 231,16     |
| 29/12/2022   | 1.1.20.100.1 | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 367,49     |            |
| 29/12/2022   | 4.1.10.100.3 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 367,49     |
| 29/12/2022   | 1.1.20.100.1 | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 2.040,10   |            |
| 29/12/2022   | 4.1.10.100.3 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 2.040,10   |
| 29/12/2022   | 1.1.20.100.1 | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 232,54     |            |
| 29/12/2022   | 4.1.10.100.3 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 232,54     |
| 29/12/2022   | 1.1.20.100.1 | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.022,82   |            |
| 29/12/2022   | 4.1.10.100.3 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 1.022,82   |
| 29/12/2022   | 1.1.20.100.1 | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 572,82     |            |
| 29/12/2022   | 4.1.10.100.3 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 572,82     |
| 29/12/2022   | 1.1.20.100.1 | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 200,00     |            |
| 29/12/2022   | 4.1.10.100.3 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 200,00     |
| 29/12/2022   | 1.1.20.100.1 | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 3.153,52   |            |
| 29/12/2022   | 4.1.10.100.3 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 3.153,52   |
| 30/12/2022   | 1.1.20.100.1 | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.008,10   |            |
| 30/12/2022   | 4.1.10.100.3 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 1.008,10   |
| 30/12/2022   | 1.1.20.100.1 | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 565,00     |            |
| 30/12/2022   | 4.1.10.100.3 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 565,00     |
| 30/12/2022   | 1.1.20.100.1 | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 564,00     |            |
| 30/12/2022   | 4.1.10.100.3 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 564,00     |
| 30/12/2022   | 1.1.20.100.1 | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.080,15   |            |
| 30/12/2022   | 4.1.10.100.3 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 1.080,15   |
| 30/12/2022   | 1.1.20.100.1 | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.023,65   |            |
| 30/12/2022   | 4.1.10.100.3 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 1.023,65   |
| 30/12/2022   | 1.1.20.100.1 | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 222,00     |            |
| 30/12/2022   | 4.1.10.100.3 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 222,00     |
| 30/12/2022   | 1.1.10.100.1 | CAIXA GERAL          | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 143,90     |            |
| 30/12/2022   | 4.1.10.100.3 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 143,90     |
| 30/12/2022   | 1.1.20.100.1 | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 256,25     |            |
| 30/12/2022   | 4.1.10.100.3 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 256,25     |
| 30/12/2022   | 1.1.20.100.1 | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 200,99     |            |
| 30/12/2022   | 4.1.10.100.3 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 200,99     |
| 30/12/2022   | 1.1.20.100.1 | CLIENTES DIVERSOS    | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.590,04   |            |
| 30/12/2022   | 4.1.10.100.3 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 1.590,04   |
| 30/12/2022   | 1.1.10.100.1 | CAIXA GERAL          | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 98,75      |            |
| 30/12/2022   | 4.1.10.100.3 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 98,75      |
| TOTAL DO MÊS |              |                      |                                  | 296.914,18 | 296.914,18 |



**T E R M O   D E   E N C E R R A M E N T O**

**Livro Diário**

Numero: 003

Folha: 49

Contém este livro 49 folhas numeradas de Nº 1 ao 49 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa.....: F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA  
Ramo.....: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
Endereço.....: Rua Jose de Alencar, 1050  
Complemento.....:  
Bairro.....: Santa Rita  
Município.....: Imperatriz  
Estado.....: Maranhão  
Inscrição no CNPJ...: 42.688.768/0001-40  
Registro na junta..: 21102390395, em 13 de Julho de 2021  
Inscrição Estadual.: 127106065  
Inscrição Municipal: 4350-8

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2022.

F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA  
FRANCINEIDE CARVALHO SILVA KAMINSKI  
CPF: 701.902.871-36  
EMPRESÁRIA

ROGERIO LIRA SILVA  
CPF: 621.454.103-25  
CRC 1859 - TO  
CONTADOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

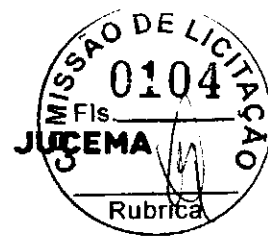
Certificamos que o ato da empresa F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                       |
| 62145410325                      | ROGERIO LIRA SILVA         |
| 70190287136                      | FRANCINEIDE CARVALHO SILVA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/01/2023 17:51 SOB N° 20230066640.  
PROTOCOLO: 230066640 DE 16/01/2023. NIRE: 21102390395.  
F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 23/01/2023  
empresafacil.ma.gov.br



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12300947822 em 23/01/2023, protocolo 230066640. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA  
Número de Registro: 21102390395  
CNPJ: 42688768000140  
Município: Imperatriz

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 3  
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

| Assinante(s) | Nome                                   | CRC/OAB |
|--------------|--|---------|
| 62145410325  | ROGERIO LIRA SILVA                     | TO1859  |
| 70190287136  | FRANCINEIDE CARVALHO SILVA<br>KAMINSKI |         |

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/01/2023 17:51 SOB Nº 20230066640.  
PROTOCOLO: 230066640 DE 16/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12300947822. NIRE: 21102390395.  
F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 23/01/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)





Empresa: F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 42.688.768/0001-40  
Endereço: RUA JOSE DE ALENCAR, nº 1050, SANTA RITA  
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65.917-110  
Inscrição Junta Comercial: 21102390395, em 13 de Julho de 2021

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 01/01/2022 A 31/12/2022**

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                   |                     |
| Serviços Prestados.....                            | 0,00                |
| Mercadoria Vendido.....                            | 1.267.913,80        |
| <b>(=) TOTAL RECEITA BRUTA.....</b>                | <b>1.267.913,80</b> |
| <b>(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA</b>                  |                     |
| PIS.....   | 0,00                |
| COFINS.....  | 0,00                |
| C.SOCIAL.....                                      | 0,00                |
| DAS.....   | (108.646,27)        |
| <b>(=) TOTAL DAS DEDUÇÕES.....</b>                 | <b>(108.646,27)</b> |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....</b>            | <b>1.159.267,53</b> |
| <b>CUSTO OPERACIONAIS DA RECEITA</b>               |                     |
| CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS.....                   | 0,00                |
| COMPRA DE MERCADORIAS.....                         | (659.315,18)        |
| <b>(=) TOTAL DE MERCADORIAS.....</b>               | <b>(659.315,18)</b> |
| <b>CUSTOS GERAIS</b>                               |                     |
| Salários.....                                      | (67.049,52)         |
| 13º Salario.....                                   | (4.712,95)          |
| Ferías.....  | (6.593,25)          |
| INSS.....  | (7.535,06)          |
| Recisao.....                                       | (1.879,58)          |
| FGTS.....  | (6.369,70)          |
| IRPF.....  | (2.350,54)          |
| Vale Transporte.....                               | (656,40)            |
| Cesta Basica.....                                  | (889,68)            |
| Auxilio Alimentação.....                           | (1.676,90)          |
| Despesas C/Veiculos.....                           | (9.249,25)          |
| Combustiveis e Lubrificantes.....                  | (5.258,74)          |
| Serviços de terceiros.....                         | (5.232,00)          |
| <b>(=) TOTAL.....</b>                              | <b>(119.453,57)</b> |
| <b>(=) TOTAL CUSTOS MERC./PRODS. VENDIDOS.....</b> | <b>(119.453,57)</b> |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO.....</b>            | <b>380.498,78</b>   |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>                    |                     |
| Pro-Labore.....                                    | (31.512,00)         |
| Honorarios Contabeis.....                          | (8.775,00)          |
| Acrescimos Logais.....                             | (1.247,15)          |
| <b>(=) TOTAL.....</b>                              | <b>(41.534,15)</b>  |
| <b>DESPESAS GERAIS</b>                             |                     |
| Material de Escritorio.....                        | (3.186,25)          |
| Conservação e Manutencao.....                      | (2.539,92)          |
| Energia Eletrica.....                              | (6.778,20)          |
| Agua.....  | (1.309,44)          |
| Material de Expediente.....                        | (1.753,95)          |
| Xerox e Autenticacoes.....                         | (390,24)            |
| <b>(=) TOTAL.....</b>                              | <b>(15.958,00)</b>  |
| <b>(=) TOTAL DE DESPESAS.....</b>                  | <b>(15.958,00)</b>  |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO.....</b>          | <b>323.006,63</b>   |
| <b>RESULTADO DO EXERCICIO.....</b>                 | <b>323.006,63</b>   |
| <b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO.....</b>         | <b>323.006,63</b>   |

**Empresa: F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA**

CNPJ: 42.688.768/0001-40

Endereço: RUA JOSE DE ALENCAR, nº 1050, SANTA RITA

Cidade: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65.917-110

Inscrição Junta Comercial: 21102390395, em 13 de Julho de 2021



**A T I V O**

CIRCULANTE

413.891,07 D

VENDA DE MERCADORIAS

413.891,07 D

Caixa

101.931,91 D

Cliente a receber

129.255,02 D

Estoque

182.704,14 D

ATIVO PERMANENTE

432.417,40 D

IMOBILIZADO

432.417,40 D

IMOBILIZADOS

Maquinas e Equipamentos

74.237,27 D

Moveis e Utencilios

101.663,82 D

Veiculos

256.516,31 D

**T O T A L D O A T I V O**

**846.308,47 D**

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2022.

F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA

FRANCINEIDE CARVALHO SILVA KAMINSKI

CPF: 701.902.971-36

TITULAR

ROGERIO LIRA SILVA

CPF: 621.454.103-25

CRC 1859 - TO

CONTADOR



**Empresa:** F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA  
**CNPJ:** 42.688.768/0001-40  
**Endereço:** RUA JOSE DE ALENCAR, nº 1050, SANTA RITA  
**Cidade:** IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65.917-110  
**Inscrição** Junta Comercial 21102390395, em 13 de Julho de 2021

|                                  |              |                     |
|----------------------------------|--------------|---------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE               |              | 61.414,90 C         |
| PRESTADOR DE SERVIÇO             |              | 53.714,51 C         |
| FORNECEDORES                     | 53.714,51 C  |                     |
| OBRIGACOES                       |              | 7.700,39 C          |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS           |              |                     |
| INSS                             | 614,85 C     |                     |
| FGTS                             | 590,01 C     |                     |
| IRPF                             | 0,00 C       |                     |
| DAS                              | 284,96 C     |                     |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS          |              |                     |
| Salarios a Pagar                 | 6.210,58 C   |                     |
| PATRIMONIO LIQUIDO               |              | 784.893,56 C        |
| CAPITAL                          |              | 150.000,00 C        |
| CAPITAL SOCIAL                   |              |                     |
| Capital Social                   | 150.000,00 C |                     |
| LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO      |              | 634.893,56 C        |
| LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS |              |                     |
| Lucros do Exercicio              | 323.006,63 C |                     |
| Lucros Acumulados                | 311.886,93 C |                     |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>          |              | <b>846.308,47 C</b> |

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2022.

F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA  
FRANCINEIDE CARVALHO SILVA KAMINSKI  
CPF: 701.902.871-36  
TITULAR

ROGERIO LIRA SILVA  
CPF: 621.454.103-25  
CRC 1859 - TO  
CONTADOR

Empresa: F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 42.688.768/0001-40  
Endereço: RUA JOSE DE ALENCAR, nº 1050, SANTA RITA  
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA  
Inscrição Junta Comercial 21102390395, em 13 de Julho de 2021

CEP: 65.917-110

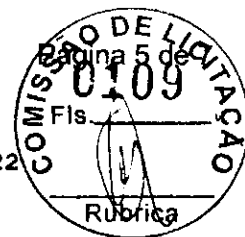


|  |  |
|--|--|
| <p>A) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)</p> $\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$ $\text{ILG} = \frac{413.891,07}{61.414,90}$ <p><b>ILG = 6,74</b></p> | <p>B) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)</p> $\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$ $\text{ILC} = \frac{413.891,07}{61.414,90}$ <p><b>ILC = 6,74</b></p>    |
| <p>C) INDICE DE SOLVENCIA (ISG)</p> $\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}}$ $\text{ISG} = \frac{846.308,47}{61.414,90}$ <p><b>ISG = 13,78</b></p>                  | <p>D) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)</p> $\text{GE} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{PL}}$ $\text{GE} = \frac{61.414,90}{784.893,56}$ <p><b>GE = 0,08</b></p> |

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2022.

F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA  
FRANCINEIDE CARVALHO SILVA KAMINSKI  
CPF: 701.902.971-36  
TITULAR

ROGERTO LIRA SILVA  
CPF: 621.454.103-25  
CRC 1859 - TO  
CONTADOR



## CONTEXTO OPERACIONAL

A **F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA** é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Imperatriz - MA, tendo como objeto social a Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, com início de atividades em 13/07/2021 e sua regência se dá pelo Ato com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A **F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA** possui os seguintes registros e  
Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE 21102390395  
Cadastrada no CNPJ sob nº: 42.688.768/0001-40  
Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº:12.710.606-5

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

## PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

**O exercício social:** abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

**A moeda funcional:** da empresa é o Real (R\$).

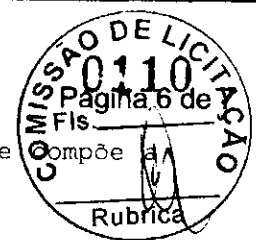
**Receitas:** são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Custos e Despesas:** tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

**Direitos e obrigações:** Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

**Estimativas contábeis:** A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

**Apuração do resultado:** o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).



No gráfico a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que apuração de resultados.

É apresentado na coluna "soma" os valores totais apurados no ano em curso.

| DRE 2022                      |                         |               |
|-------------------------------|-------------------------|---------------|
| DESCRIÇÃO                     | SOMA                    | %             |
| <b>RECEITA</b>                | <b>R\$ 1.267.913,80</b> | <b>100%</b>   |
| <b>CUSTOS VARIÁVEIS</b>       | <b>R\$ 767.961,44</b>   | <b>60,57%</b> |
| C.M.V                         | R\$ 659.315,18          | 52,00%        |
| DAS - SIMPLES NACIONAL        | R\$ 108.646,27          | 8,57%         |
| <b>MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO</b> | <b>R\$ 499.952,36</b>   | <b>39,43%</b> |
| <b>DESPESAS FIXA</b>          | <b>R\$ 176.945,73</b>   | <b>13,96%</b> |
| <b>LUCRO LÍQUIDO</b>          | <b>R\$ 323.006,63</b>   | <b>25,48%</b> |

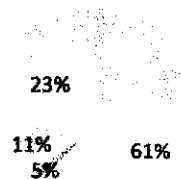
Observam-se que:

Faturamento médio de 2022 no valor de R\$ 105.659,48  
Margem de contribuição com média anual de 39,43%  
Custo fixo com média de 13,96%  
Lucratividade de 25,48%

#### BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2022.

#### Balanço Patrimonial



Ativos:  
Passivos:  
Capital Social:  
Lucros do Exercício:

Ativos: R\$ 846.308,47  
Passivos: R\$ 61.414,90  
Capital Social: R\$ 150.000,00  
Lucros do Exercício: R\$ 323.006,63  
Lucros Acumulados: R\$ 311.886,93  
A rentabilidade sobre o capital social foi de 215%  
A rentabilidade sobre os Ativos foi de 38,17%

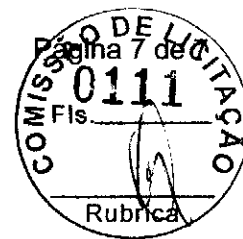
#### EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2022.

F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA  
FRANCINEIDE CARVALHO SILVA KAMINSKI  
CPF: 701.902.871-36  
TITULAR

ROGERIO LIRA SILVA  
CPF: 621.454.103-25  
CRC 1859 - TO  
CONTADOR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                       |
| 62145410325                      | ROGERIO LIRA SILVA         |
| 70190287136                      | FRANCINEIDE CARVALHO SILVA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2023 17:16 SOB Nº 20230066569.  
PROTOCOLO: 230066569 DE 18/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300737208. CNPJ DA SEDE: 42688768000140.  
NIRE: 21102390395. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.  
F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 2362023  
Código de validação: 72E23AF2AC

Número da guia: 23053601001424047.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referentes à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 42.688.768/0001-40, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 25 de janeiro de 2023.

### OBSERVAÇÕES:

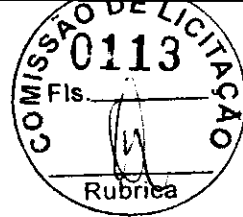
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 2362023 / Código: 72E23AF2AC  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz**

**Fórum Ministro “Henrique de La Rocque Almeida”**  
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

**EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz  
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 25/01/2023 13:15 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 2362023 / Código: 72E23AF2AC  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

21202079/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA**

**OU**

**CNPJ: 42.688.768/0001-40**

Certidão emitida em: 20/06/2022, às 18:05:09 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21202079

Código de Validação: 5D51 B147 9B55 D258 04DE 183E 6052 81C6

Data da Atualização: 20/06/2022, às 01:06:48



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



21202061/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA**

**OU**

**CNPJ: 42.688.768/0001-40**

Certidão emitida em: 20/06/2022, às 18:04:25 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

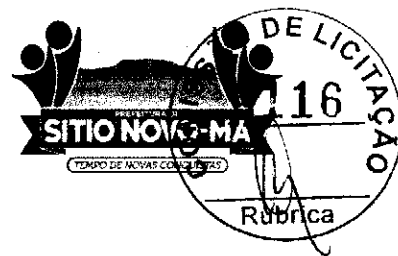
Certidão: 21202061

Código de Validação: 5073 CAEB FF60 35B9 E5B4 4405 8E85 7936

Data da Atualização: 20/06/2022, às 01:06:48



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



OFICIO N° 091/2023 – SEMUS

Sítio Novo (MA), 15 de Março de 2023

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste solicitar a emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade de **contratação direta com objeto contratação de pessoa jurídica especializada para a limpeza completa de pisos, rodapé, e demais áreas hospitalares**, por dispensa de licitação em razão do valor, nos seguintes termos:

### JUSTIFICATIVA

#### I - OBJETO

Contratação direta com objeto contratação de pessoa jurídica especializada para a limpeza completa de pisos, rodapé, e demais áreas hospitalares:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | UND | QTD. | P. UNT.   | P. TOTAL  |
|------|---|-----|------|-----------|-----------|
| 1    | Limpeza completa de pisos, rodapé, e demais áreas hospitalares. | UND | 1    | 15.500,00 | 15.500,00 |

**II - CONTRATADO: F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA LTDA - (GENIUS DISTRIBUIDORA) – CNPJ N° 42.688.768/0001-40**

#### III - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação pretendida para a prestação dos serviços individuados no item I, por dispensa de licitação, se funda no artigo 24, II, da lei 8.666/93 e, portanto, se justifica pelo pequeno vulto das despesas a serem realizadas.

#### IV - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor tem por escora os preços constantes na proposta apresentada pelo mesmo em sede de pesquisa realizada pela SEMUS, consubstanciando-se nos menores preços obtidos junto ao mercado local.

#### V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços do objeto coadunam-se com os valores praticados no mercado local, conforme depreende-se da pesquisa de preços anexada aos presentes autos.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



Segue em anexo a minuta do Contrato Administrativo para apreciação e aprovação.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

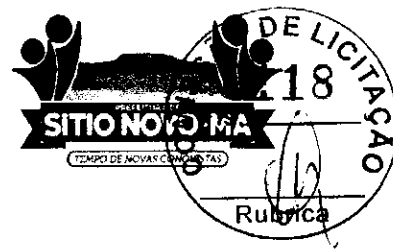
Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
Secretária Municipal De Saúde

**AO EXMO. SR.  
RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS  
ASSESSOR JURÍDICO  
NESTA**

*Ramon*  
15/10/2023



MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_/2023 DE QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO  
(MA) E A EMPRESA VICTOR F. C. S. KAMINSKI  
GENIUS DISTRIBUIDORA LTDA, NA FORMA  
ABAIXO.

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.911.662/0001-65, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora, **ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**, brasileira, Casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº 2114850 SSP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 42.688.768/0001-40, com sede na Rua José de Alencar, Nº 1050 – Santa Rita, na cidade de Imperatriz – MA, neste ato representada pela Sra. Francineide Carvalho Silva Kaminski, brasileira, empresária, divorciada, portadora da cédula de identidade de nº 074258042021-2 SESP-MA e do CPF nº 701.902.871-36, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 025/2023 – SEMUS (Dispensa nº 004/2023)**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

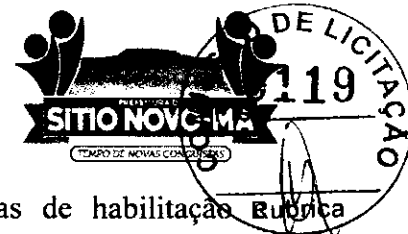
Constitui objeto deste contrato a limpeza completa de pisos, rodapé, e demais áreas hospitalares, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 025/2023 – SEMUS (Dispensa nº 004/2023)** que, independentemente de transcrição, integra este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento de dispensa realizado na forma da Lei nº 8.666/93

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | UND | QTD. | P. UNT.   | P. TOTAL  |
|------|---|-----|------|-----------|-----------|
| 1    | Limpeza completa de pisos, rodapé, e demais áreas hospitalares. | UND | 1    | 15.500,00 | 15.500,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;



- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar um servidor para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado \_\_\_\_\_, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

#### **CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A vigência do presente contrato será da data da assinatura, até 31/12/2023, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

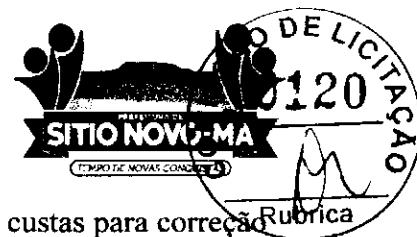
**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a CONTRATADA tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste contrato serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas no Termo de Referência do **Processo Administrativo nº 025/2023 – SEMUS (Dispensa nº 004/2023)**.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua



responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será de acordo com a apresentação da nota fiscal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

#### **CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO**

O valor do presente contrato é de **RS 15.500,00 (quinze mil, e quinhentos reais).**

#### **CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

#### **ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**10.302.0210.4063.0000 – Manutenção do Hospital Municipal**

**500 – Recursos não vinculados de impostos**

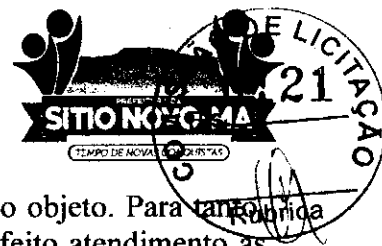
**3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica**

#### **CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

I) A execução do objeto do presente contrato será feita diretamente a Secretaria Municipal de Saúde e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.

II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.





III) À Secretaria Municipal de Saúde caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

- I) Os preços serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.



- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

#### **PARÁGRAFO QUARTO**

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

#### **PARÁGRAFO QUINTO**

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

#### **PARÁGRAFO SEXTO**

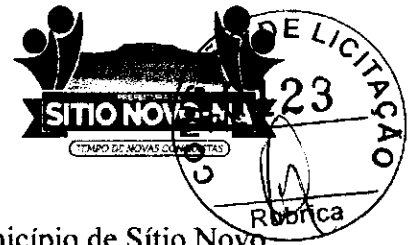
Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

#### **PARÁGRAFO SÉTIMO**

As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Montes Altos – MA, comarca da qual o município de Sítio Novo – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Sítio Novo (MA), \_\_ de \_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Secretário Municipal

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**CNPJ: 05.631.031/0001-64**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**



## **PARECER**

***“Contratação direta com objeto contratação de pessoa jurídica especializada para a limpeza completa de pisos, rodapé, e demais áreas hospitalares. Pequeno Vulto. Dispensa de Licitação. Possibilidade. Pressupostos legais.”***

**A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA)**, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de solicitação de realização de despesa preterida de procedimento licitatório, formulada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da qual aduz, em síntese, que ***“[...] A contratação pretendida para a prestação dos serviços individuados no item I, por dispensa de licitação, se funda no artigo 24, II, da lei 8.666/93 e, portanto, se justifica pelo pequeno vulto das despesas a serem realizadas [...]”***

Por fim, pugna pela contratação direta da **F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA LTDA - (GENIUS DISTRIBUIDORA) - CNPJ Nº 42.688.768/0001-40**, acostando ao pedido pesquisa de preços composta por três orçamentos, bem como os documentos jurídicos e fiscais da empresa citada.

Este é o relatório. Passo a opinar.

1



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**CNPJ: 05.631.031/0001-64**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**



Com efeito, a Constituição da República prevê a possibilidade da aquisição de produtos e contratação de serviços, por parte da Administração Pública, sem prévio procedimento licitatório.

Essa é a letra do art. 37, XXI, da Carta Magna, *in verbis*:

**“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”**  
(destaques e grifos nossos)

Da leitura do dispositivo legal acima invocado depreende-se que, em regra, toda e qualquer contratação de produto ou serviço levada a efeito pela Administração Pública deve ser precedida do competente procedimento licitatório, o qual é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais normas pertinentes.

Por outro ângulo, o Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, regulamentando a primeira parte do art. 37, XXI, da Carta Magna, estabeleceu em seu art. 24 e incisos as hipóteses e pressupostos em que se torna admissível a contratação direta de produtos e serviços, ocasião em que a realização do processo de licitação se torna dispensável.

No caso *sub examinem*, o valor orçado para a contratação do objeto é de pequeno vulto, tornando-se dispensável a realização de procedimento licitatório.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
CNPJ: 05.631.031/0001-64  
ASSESSORIA JURÍDICA**



O art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, reza que:

**“É dispensável a licitação:**

**[...] II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;** (destaques e grifos nossos)

Urge salientar que, com o advento do Decreto nº 9.412 de 18 de Junho de 2018, restaram atualizados e, por conseguinte, alterados os valores previstos nos incisos I e II, do art. 23, da Lei nº 8.666/93.

Assim é que os limites de valor insertos no art. 24, I e II, da Lei nº 8.666/93, com o reflexo da atualização levada a efeito pelo Decreto nº 9.412 de 18 de Junho de 2018, coadunam-se com o vulto da contratação pretendida.

Dessarte, uma vez presentes os pressupostos autorizadores da contratação direta em razão do pequeno vulto, opina este Órgão pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação para a **“contratação de pessoa jurídica especializada para a limpeza completa de pisos, rodapé, e demais áreas hospitalar”**, observado o procedimento disposto na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Após a devida análise, aprovamos a minuta do contrato administrativo posto que observadas as disposições legais atinentes a matéria. (art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**CNPJ: 05.631.031/0001-64**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**



Acerca do mérito do ato administrativo é válido registrar que não cabe a este órgão jurídico imiscuir-se em tal seara, avaliando a conveniência e oportunidade da contratação. Na forma do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, compete a esta Consultoria, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento.

Remeta-se a Secretaria Municipal de Saúde para as providências que julgar cabíveis.

Sítio Novo (MA), 16 de Março de 2023

**Ramon Oliveira da Mota dos Reis**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB-MA 13.913**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**OFÍCIO Nº 092/2023 – SEMUS  
Processo nº 025/2023– SEMUS**

Sítio Novo (MA), 17 De Março de 2023

A Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste encaminhar os autos do processo em epígrafe para fins de ratificação da contratação por dispensa de licitação, cujo objeto consiste na contratação direta de contratação de pessoa jurídica especializada para a limpeza completa de pisos, rodapé, e demais áreas hospitalares.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

  
**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
Secretária Municipal de Saúde

*Recebido em 19/03/2023.*

**EXMO. SR.  
ANTONIO COELHO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL**  
**NESTA**





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
GABINETE DO PREFEITO**



## **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 025/2023 - SEMUS**

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Assessoria Jurídica.

Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

Sítio Novo (MA), 20 de Março de 2023

  
**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**